

## **ACTA Nº 16/2001**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2001:**

Aos dois dias do mês de Agosto do ano dois mil e um, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por José Augusto de Lemos Ribeiro, Assistente Administrativo Principal do Sector de Expediente e Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência dos senhores Vereadores Dr. Manuel Albino Penteado Neiva, Eng<sup>a</sup> Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Franklin Veloso Fernandes Torres.

#### **- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificado qualquer intervenção.

#### **- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

##### **01 - BALANCETE:**

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - noventa e dois milhões duzentos e dois mil novecentos e oitenta e sete escudos e vinte centavos (92.208.987\$20); Plano Operacional do Ambiente – quarenta centavos (\$40); Fundos Permanentes - cento e cinquenta mil escudos (150.000\$00); Depositado no Banco Espírito Santo - quarenta mil escudos (40.000\$00); Depositado no Banco Português de Investimento – novecentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e três escudos e setenta centavos (970.453\$70); Depositado no Banco Internacional de Crédito - quarenta e nove milhões setecentos e onze mil trezentos e setenta e um escudos (49.711.371\$00); Em cofre, na

Tesouraria – quatrocentos e doze mil quinhentos e noventa e quatro escudos (412.594\$00); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – sessenta e nove milhões quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e seis escudos (69.461.866\$00); Em cofre, na Tesouraria - duzentos e três mil duzentos e dez escudos (203.210\$00).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

## **02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:**

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

## **03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 15/2001, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2001 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:**

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezanove de Julho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

## **04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:**

### **04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:**

#### **04.01.01 - LEI TUTELAR EDUCATIVA - JUIZES SOCIAIS - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO:**

Foi presente a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Jorge Alves Cardoso: "No seguimento da publicação e entrada em vigor das Leis nº 147/99, de 1 de Setembro - Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo - e nº 166/99, de 14 de Setembro - Lei Tutelar Educativa - tendo presente a competência em razão da matéria atribuída aos 'Juizes Sociais?', e considerando ainda o regime de recrutamento destes previsto no Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de Junho, designadamente nos seus artigos 31º e 33º, proponho à Ex.ma Câmara que a lista de candidatos a apresentar à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação e envio ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério Público, seja constituída pelos elementos

constantes de relação em anexo, os quais satisfazem todas as condições impostas pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 156/78 já referido, designadamente: ter mais de vinte e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade; saber ler e escrever português; estar no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos; não estar pronunciado nem ter sofrido condenação por crime doloso." Segue-se data e assinatura. Encontra-se anexa a seguinte proposta para os juizes sociais: "Agostinho Pinto Teixeira; Maria Amélia de Lemos Jorge Penteado Neiva; Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Zão; e Rafael Calheiros Maranhão."

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE APRESENTOU A SEGUINTE RESULTADO: AGOSTINHO PINTO TEIXEIRA - TRÊS VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA; MARIA AMÉLIA DE LEMOS JORGE PENTEADO NEIVA - TRÊS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO; MARIA EMÍLIA PINTO VILARINHO RODRIGUES ZÃO - QUATRO VOTOS A FAVOR; E RAFAEL CALHEIROS MARANHÃO - QUATRO VOTOS A FAVOR; CONCORDAR COM A PROPOSTA E SUBMETTER A MESMA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

#### **04.01.02 - DIA DO MUNICÍPIO E RECEPÇÃO ÀS DELEGAÇÕES DAS CIDADES GEMINADAS - PROPOSTA:**

Foi presente a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "No próximo dia 19 de Agosto celebra-se o Dia da Cidade e do Município de Esposende de Esposende. Nessa mesma data, e como vem acontecendo todos os anos, são recebidas as delegações oficiais das cidades geminadas com Esposende, nomeadamente Ozoir-la-Férrière (França) e S.-Domingos (Cabo-Verde). Assim, propomos à Ex.ma Câmara aprove o Programa das Comemorações do Dia da Cidade e do Município de Esposende, assim como suporte financeiro quer para essa comemoração, quer para a recepção das delegações oficiais. Previsão das despesas: Cortejo Etnográfico - cinquenta mil escudos por cada carro, máximo de dois carros por freguesia; animação para o cortejo (som, bombos e gaitas, logística) quinhentos mil escudos; material de informação (guiões, cartaz, placas identificativas) - trezentos mil escudos; Recepção das delegações (alojamento e alimentação) - duzentos e cinquenta mil escudos; Dia do Município - quinhentos mil escudos." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, CONCORDAR COM A PROPOSTA E AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS CONSTANTES DA MESMA.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA.

#### **04.02 - JUNTAS DE FREGUESIA:**

#### **04.02.01 - JUNTA DE FREGUESIA DE MAR - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA APOIO DE CURSO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS:**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Mar solicitando transferência de verba no valor de cento e cinquenta mil escudos, para apoio das actividades com a Educação de Adultos. Está junta proposta favorável do senhor Vereador Dr. Albino Neiva:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE MAR.

#### **05 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:**

##### **05.01 - PATRIMÓNIO:**

##### **05.01.01 - HABITAÇÃO SOCIAL DE FÃO - CONCURSO PARA VENDA DE GARAGENS - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS:**

Foi presente a seguinte informação do Sector de património: "No seguimento das inscrições para a venda de garagens na Habitação Social de Fão, que terminaram no dia 25 de Junho do corrente, sou a enviar a V. Ex.cia a lista provisória dos candidatos admitidos à fase seguinte, em conformidade com a informação nº 53/SS, de 2001.07.09, da qual se junta cópia, para que a mesma seja submetida à reunião de Câmara. Mais se informa que, atendendo a que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão favorável aos candidatos, visto não haver candidatos excluídos, foi dispensada a audiência dos interessados, nos termos do disposto na alínea b), nº 2, do artigo 103º do CPA, por despacho do senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso, de onze do corrente, do qual se junta cópia. Está junta a seguinte listagem: 1. Manuela de Jesus Lima da Silva, residente no lote número treze, d.to; e 2. Paulo Jorge Eiras Martins, residente no lote número dez:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A LISTAGEM DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS À AQUISIÇÃO DE GARAGENS NA HABITAÇÃO SOCIAL DE FÃO.

#### **06 - OBRAS PÚBLICAS:**

##### **06.01 – RECEPÇÃO DE EMPREITADAS:**

##### **06.01.01 - ARRANJOS EXTERIORES NA HABITAÇÃO SOCIAL DE CURVOS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:**

Foi presente o auto de vistoria da empreitada em epígrafe. O mesmo informa que as obras, realizadas pela empresa Boaventura & Boaventura, Lda, foram iniciadas em 06 de Novembro de 2000 e concluídas em 16 de Janeiro de 2001. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o projecto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionados provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

#### **06.01.02 - REPARAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:**

Foi presente o auto de vistoria da empreitada em epígrafe. O mesmo informa que as obras, realizadas pela empresa Porfírio Barreto da Costa, foram iniciadas em 18 de Abril de 2000 e concluídas em 08 de Maio de 2001. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o projecto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionados provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

#### **06.01.03 - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO LOTEAMENTO DA HABITAÇÃO SOCIAL DE MARINHAS - RECEPÇÃO DEFINITIVA:**

Foi presente o auto de vistoria da empreitada em epígrafe. O mesmo informa que as obras, realizadas pela empresa Narciso Carvalho & Filhos, Lda, foram iniciadas em 27 de Março de 1995 e concluídas em 22 de Julho de 1996. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o projecto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionados definitivamente:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E PROCEDER À RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA.

### **07 - CULTURA E DESPORTO:**

#### **07.01 - ACTIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS / ANIMAÇÃO:**

#### **07.01.01 - SUBSÍDIOS ÀS FESTIVIDADES DO CONCELHO - PROPOSTA:**

Foi presente a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "As festas e romarias constituem momentos importantes para uma população e é aí que, normalmente, se expressam os usos e costumes de uma comunidade. Também, e sendo Esposende um concelho de turismo, estas festividades reforçam o seu valor como polos de animação. Assim propomos à Ex.ma Câmara aprove os subsídios constantes na grelha que se segue: Nossa Senhora do Lago, de Gemeses - cem mil escudos; Nossa Senhora dos Emigrantes, de Vila Chã - vinte e cinco mil escudos; S. Roque, de Forjães - cento e vinte e cinco mil escudos." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, « APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR OS SUBSÍDIOS CONSTANTES DA MESMA ÀS RESPECTIVAS FÁBRICAS PAROQUIAIS.

#### **07.01.02 - ACOFA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ORGANIZADORA DE FESTIVAIS AMADORES - TERCEIRA GRANDE NOITE DO FADO DE ESPOSENDE - PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, com sede em Braga, solicitando atribuição de subsídio para a realização da terceira Grande Noite do Fado de Esposende, a realizar no próximo dia quinze de Setembro. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "A realização da Noite do Fado em Esposende tem-se revestido de grande interesse quer para o público quer para os artistas / cantores que se inscrevem nesta iniciativa. Assim julgamos que é uma iniciativa a continuar e, para isso, propomos seja realizada a Terceira Noite do fado e que a Câmara Municipal subsidie a ACOFA, para esse efeito, com quatrocentos mil escudos." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR À ACOFA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ORGANIZADORA DE FESTIVAIS AMADORES, DE BRAGA, SUBSÍDIO NO VALOR DE QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DA "TERCEIRA NOITE DO FADO".

#### **08 - ASSUNTOS DIVERSOS:**

##### **08.01 - REQUERIMENTOS DIVERSOS:**

##### **08.01.01 – PEDRO FILIPE DIAS TEIXEIRA, DE MARINHAS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA HIPOTECA DE LOTE DE TERRENO:**

Foi presente um requerimento solicitando autorização para proceder à hipoteca do lote número B 7, do loteamento de habitação social de Goios, freguesia de Marinhãs:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, DEFERIR O PEDIDO.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

**ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**

01 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO EM PLANO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL COM A "ESPOSENDE 2000 - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M." - PROPOSTA:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

**01 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO EM PLANO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL COM A "ESPOSENDE 2000 - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M." - PROPOSTA:**

Foi presente uma proposta de protocolo de cooperação em plano de dinamização cultural, a celebrar com a "Esposende 2000 - Actividades Desportivas e Recreativas, E. M.", que tem por objecto a realização do Festival da Juventude 2001. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA, QUE PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto contra porque não me parece transparente o processo de financiamento da iniciativa, nomeadamente no que diz respeito a patrocínios efectuados por terceiros. Mais me parece, mais uma vez, se invoca o nome de uma instituição a merecer apoio, no presente caso a AMI, para fins de propaganda que nada têm a ver com a actividades daquela instituição. À semelhança do ano passado e anteriores, melhor ficaria à Câmara subsidiar directamente a instituição em causa."

**- PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo dez horas e vinte minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Assistente Administrativo Principal, redigi e subscrevi a acta da presente reunião.